



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO**  
**SANTA RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**

<b>ATA Nº. 014/2021</b>	<b>DE 24</b>	<b>DE MAIO</b>	<b>DE 2021</b>	<b>FOLHA Nº. 01</b>
-------------------------	--------------	----------------	----------------	---------------------

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, registrando a ausência da vereadora Silmara de Souza Braga. Iniciando os trabalhos o Presidente solicitou a todos que ficassem de pé para efetuarem juntos a “Oração do Pai Nosso”, ouvir a leitura de uma passagem da Bíblia Sagrada efetuada pela Vereadora Leudeiane da Silva Lopes **“Provérbio capítulo 16, versículo 1 - 5”** e em seguida cantarem o Hino Nacional. Dando início ao expediente o Presidente solicitou ao segundo secretario vereador Antonio Coral Costa, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou ao segundo secretario que efetuasse a leitura da indicação n.º 086/2021 de autoria do vereador José Messias de Souza e indicação n.º 087/2021 de autoria da vereadora Leudeiane da Silva Lopes. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou àqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao segundo secretario e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso os vereadores Tereza de Jesus da Silva, Leudeiane da Silva Lopes, Cicero Alves da Silva e o senhor Presidente. Não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia não havendo matéria a ser deliberada na ordem do dia, nos termos do Regimento Interno, o



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO**  
**SANTA RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**

Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às

<b>ATA Nº. 014/2021</b>	<b>DE 24</b>	<b>DE MAIO</b>	<b>DE 2021</b>	<b>FOLHA Nº. 02</b>
-------------------------	--------------	----------------	----------------	---------------------

dezenove horas e quarenta e cinco minutos (19:45h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.